



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1489

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Tributos arrecadados	9
Poder Legislativo	11
Licitações e Contratos	11
Extrato	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1489

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.275, DE 01 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.402, de 08 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 120.115,21 (cento e vinte mil, cento e quinze reais e vinte e um centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
82	020203	04.122.0004.2007	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	11.012,23
183	020304	08.244.0011.2023	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	4.400,00
218	020402	10.301.0012.2024	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	521,82
381	020503	12.361.0014.2035	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	2.051,16
429	020602	15.452.0018.2041	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	2.130,00
434	020602	25.752.0018.2042	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL GERAL					120.115,21

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação do exercício vigente, de recursos próprios do Tesouro Municipal, conforme demonstra o anexo único deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de agosto de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 05 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1489

Página 3 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 4.275, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: AGOSTO)

Entidade: PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

Descrição	Valor
Fonte Grupo 01 TESOIRO	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	24.481.410,59
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	24.481.410,59
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	16.987.859,48
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	16.987.859,48
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	12.814.188,09
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	12.814.188,09
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,44111
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	18.466.654,60
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	24.481.410,59
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	42.948.065,19
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	29.141.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	13.807.065,19
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	5.726.115,25
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	8.080.949,94



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1489

Página 4 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.276, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2022 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 2.367, de 15 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2022:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
207	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	62.000,00
TOTAL GERAL					62.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
164	020303	08.243.0010.2022	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-5.000,00
460	020801	23.122.0023.2065	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-10.000,00
466	020801	23.122.0023.2065	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
467	020801	23.122.0023.2065	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-5.000,00
469	020802	13.392.0017.2040	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas	-10.000,00
476	020803	23.695.0023.2047	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-3.000,00
481	020803	23.695.0023.2047	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-4.000,00
513	020902	27.813.0022.2046	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
525	021001	20.122.0020.2067	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
526	021001	20.122.0020.2067	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-5.000,00
TOTAL GERAL					-62.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de agosto de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1489

Página 5 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 05 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1489

Página 6 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.277, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.402, de 08 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
373	020503	12.361.0014.2035	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL GERAL					30.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
371	020503	12.361.0014.2035	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-30.000,00
TOTAL GERAL					-30.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de agosto de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 05 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1489

Página 7 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.278, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2022 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 2.367, de 15 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2022:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
46	020103	06.182.0029.2059	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL GERAL					10.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
116	020302	08.243.0009.2016	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00
TOTAL GERAL					-10.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de agosto de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 05 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1489

Página 8 de 11

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Sistema de Registro de Preços

Menor Preço por LOTE

Edital nº 077/22 - Processo nº 140/22 - Pregão Presencial nº 023/22

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Registro de Preços para futura e eventual locação de banheiros químicos para os eventos promovidos pelo Município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e especificações constantes do edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 26 de agosto de 2022, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:10 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 04 de agosto de 2022. Adilson Jesus Perez Segura - Prefeito Municipal.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1489

Página 9 de 11

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho
CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPTU-PRINCIPAL	1.205.811,47	134.102,34	1.339.913,81
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	885.678,52	78.279,24	963.957,76
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	384.303,01	94.638,03	478.941,04
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	7.414,49	1.128,40	8.542,89
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	555.655,41	282.347,33	838.002,74
1114.51.1.1.00.01	IMPOSTO SOBRE SERV. QUALQUER NATUREZA - SIMPLS NACIONAL	399.427,25	82.072,89	481.500,14
1121.01.0.1.01.00	TAXA LICENÇA FUNC. ESTAB. CIAL. INDAL. PREST. SERVIÇOS	132.761,56	12.324,69	145.086,25
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	106,18	0,00	106,18
1121.01.0.1.03.00	TAXA DE FUNC. ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL	361,08	63,72	424,80
1121.01.0.1.04.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	5.378,66	42,47	5.421,13
1121.01.0.1.05.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.06.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	21.649,40	1.765,95	23.415,35
1121.01.0.1.07.00	TAXA DE HABITE-SE	1.346,18	604,13	1.950,31
1121.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	169,88	0,00	169,88
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	21.706,12	2.331,47	24.037,59
1122.01.0.1.01.00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	11.539,93	2.413,85	13.953,78
1122.01.0.1.02.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	25.240,11	3.621,26	28.861,37
1122.01.0.1.03.00	TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	249.204,04	26.943,59	276.147,63
1122.01.0.1.99.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS EM GERAL	25.234,38	348,56	25.582,94
1122.02.0.1.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS-PRINCIPAL	1.272,61	373,82	1.646,43
1215.01.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PODER EXECUTIVO	779.089,85	162.294,57	941.384,42
1215.01.1.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PODER LEGISLATIVO	23.696,87	4.055,15	27.752,02
1215.01.2.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PODER EXECUTIVO	1.244,41	257,89	1.502,30
1215.01.2.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.1.00.00	CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-PRINCIPAL	437.536,35	67.678,29	505.214,64
Sub Total		5.175.827,76	957.687,64	6.133.515,40
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	11.435.303,93	1.598.655,97	13.033.959,90
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	910.227,81	910.227,81
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.414,77	8.461,35	18.876,12
Sub Total		11.445.718,70	2.517.345,13	13.963.063,83
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	5.327.221,15	907.686,83	6.234.907,98
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.100.300,59	162.231,02	2.262.531,61
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	34.962,74	5.241,61	40.204,35
Sub Total		7.462.484,48	1.075.159,46	8.537.643,94
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IPTU-MULTAS JUROS	2.292,45	463,14	2.755,59



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1489

Página 10 de 11



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.53.0.2.00.00	ITBI-MULTAS JUROS	527,18	0,00	527,18
1114.51.1.2.00.00	ISSQN-MULTAS JUROS	2.458,96	223,09	2.682,05
1114.51.1.2.00.01	IMP. S/ SERV QUALQ. NATUREZA - S. NACIONAL - MULTA E JUROS	3.337,80	357,77	3.695,57
1121.01.0.2.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCAL - MULTAS JUROS	227,57	75,33	302,90
1121.50.0.2.00.00	TAXA FISCAL. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS	119,50	14,91	134,41
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-MULTAS JUROS	576,22	124,52	700,74
1122.02.0.2.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS-MULTAS JUROS	9,98	0,00	9,98
1241.50.0.2.00.00	CONTRIB. SERV. ILLUM. PÚBLICA-MULTAS JUROS	87,43	19,75	107,18
Sub Total		9.637,09	1.278,51	10.915,60
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA	246.198,61	51.536,53	297.735,14
1112.53.0.3.00.00	ITBI-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA	14.980,28	2.592,84	17.573,12
1121.01.0.3.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCAL - DÍVIDA ATIVA	17.847,49	2.746,97	20.594,46
1121.50.0.3.00.00	TAXA FISCAL. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA	2.586,24	502,10	3.088,34
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DÍVIDA ATIVA	66.272,42	14.573,61	80.846,03
1122.02.0.3.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS- DÍVIDA ATIVA	32,10	119,33	151,43
1241.50.0.3.00.00	CONTRIB. SERV. ILLUM. PÚBLICA-DÍVIDA ATIVA	11.743,94	1.446,28	13.190,22
Sub Total		359.661,08	73.517,66	433.178,74
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	26.797,50	4.837,74	31.635,24
1112.53.0.4.00.00	ITBI- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.079,39	95,73	1.175,12
1121.01.0.4.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCAL - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.358,24	309,63	1.667,87
1121.50.0.4.00.00	TAXA FISCAL. VIGILÂNCIA SANITÁRIA- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	117,04	37,57	154,61
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	6.682,30	2.021,56	8.703,86
1122.02.0.4.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS- DÍVIDA ATIVA - MULTAS JUROS	4,95	26,88	31,83
1241.50.0.4.00.00	CONTRIB. SERV. ILLUM. PÚBLICA-D. ATIVA-M/JUROS	1.544,59	130,07	1.674,66
Sub Total		37.584,01	7.459,18	45.043,19
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.788.263,67	-536.455,30	-4.324.718,97
Sub Total		-3.788.263,67	-536.455,30	-4.324.718,97
Total		20.702.649,45	4.095.992,28	24.798.641,73

VALENTIM GENTIL, 31 de julho de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR - CRC: 1SP 230928/O-0/SP

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1489

Página 11 de 11

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (17) 3485-1482

E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov

VALENTIM GENTIL – SP

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 02/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Valentim Gentil

CONTRATADO: João Rogério Leonardo Eirili ME

OBJETO: prestação de serviços e aquisição de equipamentos de segurança para atender os preceitos contidos na Lei Geral de Proteção de Dados

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 5.658,12 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)

Data do pagamento: 12 de julho de 2022.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 04 de agosto de 2022.

FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO

Presidente